

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Nome do evento: Acessibilidade Simplificada no Serviço Público

Público-alvo: Servidores da Comissão de Acessibilidade do Tribunal.

Número máximo de participantes: 15 servidores

Carga horária mínima: 16h

Carga horária diária mínima: 3h

Conteúdo programático mínimo:

- Conceito de deficiência e as suas implicações;
- A importância da audiência em relação às diferenças;
- Capacitismo;
- Ferramentas de Diagnóstico comportamental e de estruturas;
- Ações e procedimentos adotados e dispensados ao atendimento de pessoas com deficiência em eventos públicos e na rotina de trabalho;
- Condições de acessibilidade de serviços e materiais ofertados por diferentes setores de trabalho;
- Garantia de diferentes tipos de acessibilidade e autonomia das pessoas com deficiência em diferentes setores de trabalho.
- Conceituação e problematização das diferentes noções de justiça social que orientam a política pública;
- Perspectivas e práticas inclusivas na gestão pública;
- Fatores críticos a serem observados na elaboração de políticas, projetos e planos
- Panorama mundial e local e estatísticas sobre as pessoas com deficiência;
- Conceitos importantes tratados na Lei Brasileira de Inclusão;
- Principais leis sobre acessibilidade no Brasil;
- Normas técnicas da ABNT;
- Diagnóstico comportamental e de estruturas;
- Avaliação de projetos de curto, médio e longo prazos;
- Elaboração de projetos para a eliminação de barreiras físicas e atitudinais em equipe;
- Controle Interno e responsabilidade legal;
- Fiscalização dos Tribunais dos Tribunais Regionais com eficácia;
- Considerações finais.

Metodologia:

Composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 3h a 4h diárias, conforme acordo entre a Conexões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno
- Ebook com material para leitura e compreensão
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor
- Exercícios

Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

2. JUSTIFICATIVA**Objetivos do evento:**

Capacitar os servidores para:

- Aplicar conceitos e ferramentas de bases teórico metodológicas que ajudem a romper barreiras atitudinais, facilitando ações inclusivas dentro e fora do ambiente de trabalho;
- Evocar sensações e percepções sobre a questão da deficiência;
- Aplicar instrumentos teórico- metodológicos capazes de fornecer bases para realização de diagnóstico da instituição em relação à acessibilidade, como também para a construção de uma política interna de acessibilidade e inclusão:
 1. Identificar a diferença entre política, projeto, plano e ação;
 2. Identificar fatores críticos na elaboração de projetos, planos e ações em acessibilidade;
- Elaborar minuta de Política Interna de Acessibilidade e Inclusão para o TRE-MG;
- Conhecer e avaliar o panorama mundial e Dados sobre pessoas com deficiência da ONU (2007); e IBGE (2010).
- Conhecer e avaliar dados estatísticos sobre os tipos de deficiência, tendo como base o Censo Demográfico do IBGE de 2010;
- Conceituar pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, adaptação razoável, barreiras e outros conceitos trazidos pela Lei Brasileira de inclusão (n. 13.146/15);
- Conceituar pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, adaptação razoável, barreiras e outros conceitos trazidos pela Lei Brasileira de Inclusão (n. 13.146/15);
- Conhecer as principais leis que envolvem acessibilidade no Brasil;
- Criar e avaliar projetos de acessibilidade que objetivam a eliminação de barreiras físicas e atitudinais;

- Identificar e mensurar ações de curto, médio e longo prazos em projetos de acessibilidade;
- Conhecer algumas regras básicas da NBR 9050 da ABNT;
- Identificar os crimes que podem ser cometidos contra pessoas com deficiência com base na Lei Brasileira de Inclusão (n. 13.146/15);
- Identificar o papel do Controle Interno e dos Tribunais de Contas na cobrança relacionada à acessibilidade;
- Conhecer as normas sobre dano moral e improbidade administrativa e o reflexo na rotina dos servidores públicos;

Resultados a serem alcançados:

Espera-se que com a capacitação os alunos:

- dominem os conceitos que permeiam o tema acessibilidade para que a eliminação das barreiras sejam cada vez mais eficientes;
- desenvolvam habilidades para criar, aplicar e avaliar as políticas de acessibilidade e inclusão, com foco na eliminação de barreiras físicas e atitudinais.

Previsão no Plano Anual de Capacitação:

O evento em tela encontra-se previsto no PAC 2021.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Curso On line ao vivo na plataforma da Conexões Educação

Data de realização do evento: 18 a 22/10/2021.

Horário de realização do evento: 18 a 21/10 - 14h às 17h.

22/10 - 14h às 18h

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante;
- A gravação e disponibilização das videoaulas;
- A comunicação antecipada, aos alunos, dos dias e horários das aulas ao vivo;
- A matrícula e o acompanhamento dos alunos em sua plataforma de Ambiente Virtual;
- O controle da frequência dos alunos ao curso;
- A elaboração e aplicação de exercícios e avaliação de aprendizagem;
- O fornecimento de material didático aos alunos;
- A comunicação, por escrito, ao TREMG, dos alunos que frequentaram o curso, com suas respectivas frequências e notas de avaliação;

- A emissão e envio dos certificados aos alunos que tiverem 75% de frequência e 60% de aproveitamento no curso;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Encaminhamento, à contratada, por escrito, com até 10 (dez) dias de antecedência do início do curso, relação dos nomes e dados dos alunos (CPF, email, telefone, cargo e lotação) que participarão do curso.
- Informação dos requisitos técnicos aos participantes.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2021.

8. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

Serão fiscais do contrato, as servidoras, Andréa Cândida da Silva T. G. Amorim, como titular, Maria Glória Melo, como suplente.

Andréa Cândida da Silva T. G. Amorim
Seduc